



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 601/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 008/2022 – Convocação nº002

Extrato do Contrato nº 285/2022

Publicação a Pedido

Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias, Empresas e Fundações Municipais - Edital de Convocação

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 008/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 008/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 05/01/2023, até 06/01/2023 munida dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022

04. Cargo: Técnico de Enfermagem			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
10º	0410	Michele Cristina de Oliveira Teixeira	2,0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2022. Processo Administrativo nº 297/2022. Inexigibilidade nº 022/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS

através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública web e desktop com acessos ilimitados de usuários, incluindo suporte técnico e manutenção, implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de serviços e modernização da Câmara Municipal e Instituto de Previdência Social dos Servidores do município, em atendimento ao Decreto 10.540/2020 – SIAFIC – Sistema Integrado de Gestão Pública, especificações e necessidades descritos no termo de referencia. Valor Total: 128.440,00 cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 19 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 20/12/2022. Vigência Final: 19/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva, Secretaria Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: R3GED Gestão de Documentos Ltda.- Rodrigo Brito de Moraes.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE MENSALIDADE CONTRIBUTIVA VOLUNTÁRIA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA-MS.

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA-MS, neste ato representado por seu presidente e, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA todos os seus sindicalizados em obediência ao Estatuto Social da entidade, a realizar-se no dia 10/01/2023 (terça feira), na Avenida Benevenuto Ottoni, nº 16, Centro, Água Clara/MS, "Antiga sede da Câmara Municipal", para tratar da seguinte pauta:

□ Discussão, deliberação e implantação de convênios, relativos a percentuais de descontos mensais de contribuição voluntária sindical, nos termos do Art. 10 do Estatuto do Sindicato;



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 601/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

ANO III

- Filiação.
- Assuntos Gerais.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19h00min, com a presença absoluta dos associados.

Em segunda convocação, as 19h15min., com qualquer número de Associados.

Água Clara/MS, 03/01/2023.

RONDINEY RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Diretoria Executiva

Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias, Empresas e Fundações Municipais de
Água Clara-MS